



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1711/SME/DAF/2017	Data: 01/11/2017
Entidade Beneficiada.: APP ED Lupércio Belarmino da Silva	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 6212/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 2.500,00	Data: 14/08/2017
Termo de Adesão nº.: 111/17	
Parcela nº.: 02	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 14111 / SME / BAF / 2014

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R\$ 2.500,00
Número da parcela: 2
Número de folhas que constam no processo: 36
Nome do Responsável: Marinéia Francisca Cardoso
Contato: Fone/e-mail: (48)32376446 / edm.lupercio@gmail.com


VERBA DESCENTRALIZADA
ESCOLA DESDOBRADA LUPÉRCIO BELARMINO
DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2017

PARCELA: 2º PARCELA 2017

VALOR: R\$ 2.500,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	C	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	C	
Prestação de contas organizada em folha A4	C	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	C	
Plano de Trabalho	C	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	C	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	C	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	C	
Original do extrato bancário da conta específica	C	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	C	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	C	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	C	

Data: 11/10/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  Cristiane Schaffer Mat. 17603-6
-------------------	--

Departamento de Logística
 D12P

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

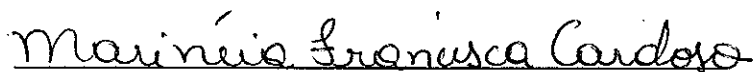
Florianópolis, 14 de outubro de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva, CNPJ 02.502.160/0001-64, localizada na Rodovia Baldicero Filomeno, nº16.123, Ribeirão da Ilha, encaminhar a prestação de contas da parcela 2ª parcela 2017 no valor de R\$ 2.500,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.


Assinatura do Presidente

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada:
APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva

CNPJ: 02.502.160/0001-64

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas:

Realizamos diversos reparos na Unidade:

- Troca de seis fechaduras;
- Instalação de dois ventiladores;
- Limpeza e manutenção de seis ventiladores;
- Instalação de três suportes de televisão;
- Instalação de quatro tomadas.

Aquisição de equipamentos de manutenção:

- assentos sanitários, sifão, torneiras, lâmpadas, caixa de descarga, corantes, parafusos, buchas, dobradiças, trinco, regador, trena, verniz e fechaduras;

Aquisição de utensílios de cozinha:

- passador de massas, conchas, colheres, assadeiras, bandejas, travessas, jarras, colheres de sopa, garfos e facas;

Declaração:

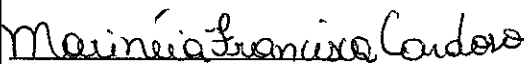

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14 / 10 / 17

Marinéia Francisca Cardoso
Presidente da Entidade

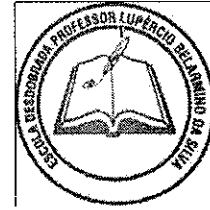
Paulo Ademair Zaro
Tesoureiro

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta
a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCED ENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
08	2017	2ª parcela	PMF	14/08/2017	111/2017
APP: APP Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva					
ENDEREÇO: Rodovia Baldicero Filomeno, nº 16.123, Ribeirão da Ilha					
CEP: 88064.002			FONE: (48)32376446		
RESPONSÁVEL: Marinéia Francisca Cardoso					
CPF: 691.607.329-20			VALOR: R\$2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
		14/08/2017	R\$2.500,00		
<u>900129</u> ✓	<u>000038555</u> ✓	<u>11/09/2017</u> ✓		<u>R\$718,50</u> ✓	
<u>900127</u> ✓	<u>26386</u> ✓	<u>11/09/2017</u> ✓		<u>R\$396,00</u> ✓	
<u>900131</u> ✓	<u>2140</u> ✓	<u>12/09/2017</u> ✓		<u>R\$319,60</u> ✓	
<u>900132</u> ✓	<u>237074</u> ✓	<u>15/09/2017</u> ✓		<u>R\$195,40</u> ✓	
<u>900134</u> ✓	<u>00599</u> ✓	<u>03/10/2017</u> ✓		<u>R\$260,50</u> ✓	
<u>900133</u> ✓	<u>005</u> ✓	<u>05/10/2017</u> ✓		<u>R\$610,00</u> ✓	
SALDO			R\$2.500,00	R\$2.500,00 ✓	
SALDO A DEVOLVER				R\$0	
<p align="center">Florianópolis, 14 de outubro de 2017</p> <p>  Presidente da Entidade </p> <p>  Tesoureiro </p>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					



Prefeitura Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino Fundamental



Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva
Rodovia Baldicero Filomeno, 16123, Ribeirão da Ilha
88064-002 – 48 32376446

Justificativa

Justificamos a utilização da Verba Descentralizada através de cheques listados abaixo, pois não dispomos de cartão magnético e não podemos utilizar a verba com encargos bancários.

NÚMERO CHEQUE	NOTA FISCAL	DATA	VALOR
900129	000038555	11/09/2017	R\$718,50
900127	26386	11/09/2017	R\$396,00
900131	2140	12/09/2017	R\$319,60
900132	237074	15/09/2017	R\$195,40
900134	00599	03/10/2017	R\$260,50
900133	005	05/10/2017	R\$610,00

Marinéia Gonçalves Loureiro
Presidente da Entidade

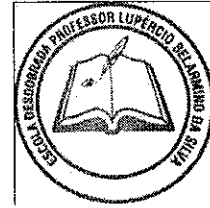
Florianópolis, 14 de outubro de 2017.

M T



Prefeitura Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino Fundamental

Escola Desdobrada Lupércio Belarmino da Silva
Rodovia Baldicero Filomeno, 16123, Ribeirão da Ilha
88064-002 – 48 32376446



Justificativa

Solicitamos no dia seis de setembro ao DIOP autorização para compra de utensílios de cozinha. Como não havia licitação para tais produtos foi autorizada a compra por este setor.

Sem mais para o momento.

Marineia Fronisca Cardoso

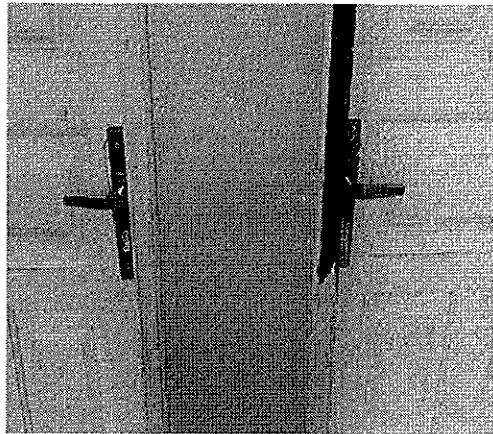
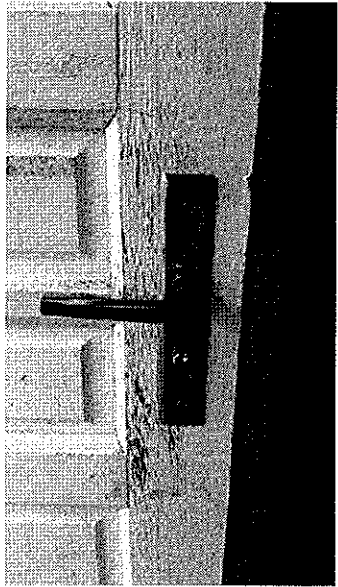
Presidente da Entidade

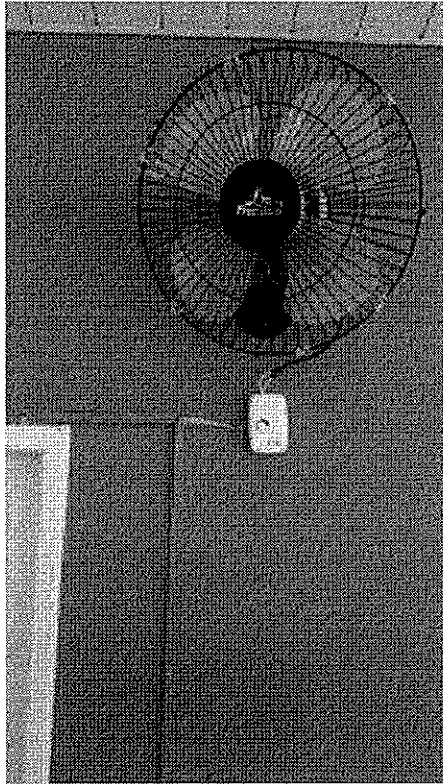
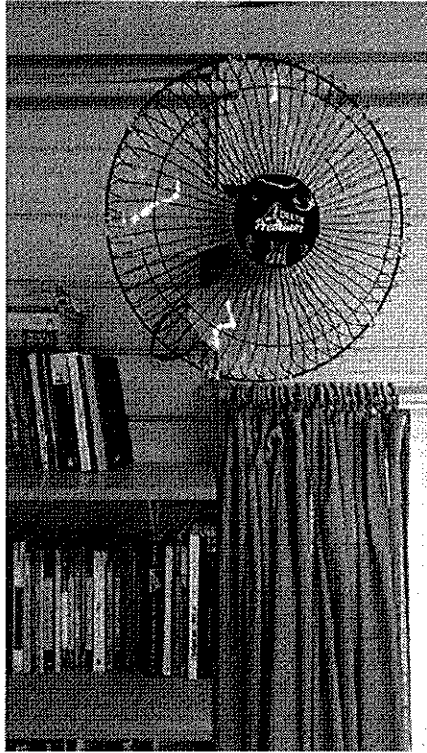
Florianópolis, 14 de outubro de 2017.

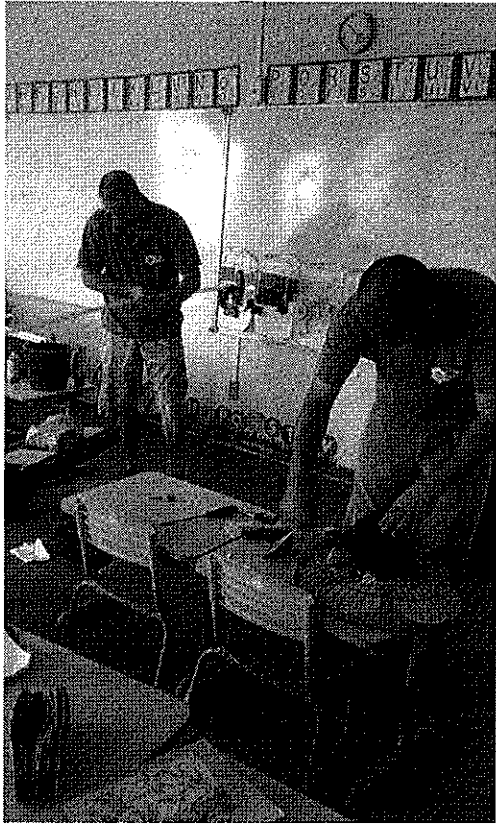
Registros fotográficos das melhorias realizadas na Unidade e aquisições de materiais

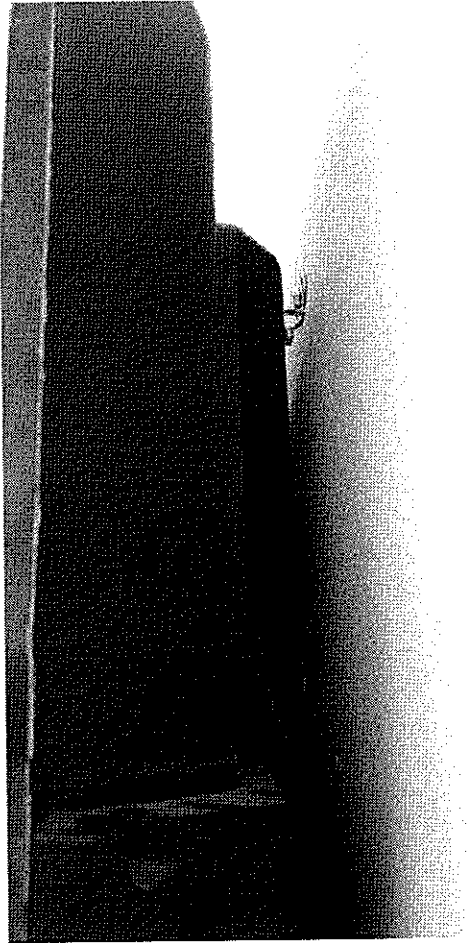


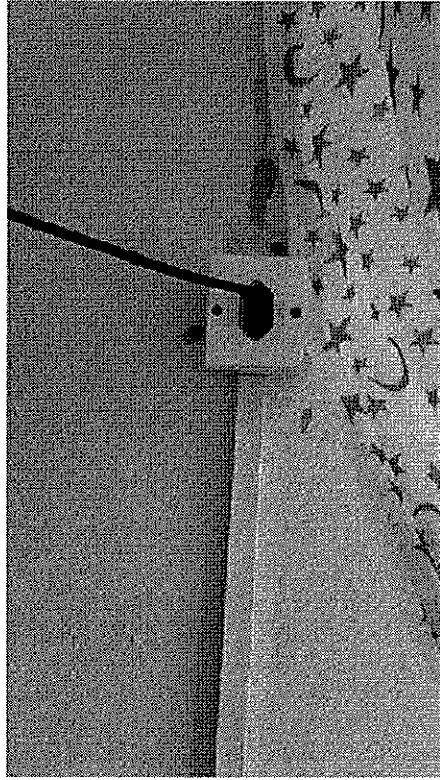














Cristiane Farias <cristiane.farias@sme.pmf.sc.gov.br>

Pedido de utensílios de cozinha

1 mensagem

REGINA IARA DE SOUZA DE OLIVEIRA <regina.oliveira@prof.pmf.sc.gov.br>

6 de setembro de 2017 08:24

Para: Cristiane Farias <cristiane.farias@sme.pmf.sc.gov.br>

Bom Dia Cris!

Segue a lista do que precisamos na cozinha:

- * ~~6 jarras de 3 litros.~~
- * ~~6 bandejas de servir~~
- * ~~60 facas de mesa~~
- * ~~40 colheres de sopa~~
- * ~~30 garfos grandes~~
- * ~~4 formas de bolo quadrada~~
- * ~~4 conchas~~
- * ~~4 colheres grandes (para servir)~~
- * ~~1 escorredor de macarrão grande~~

Bom trabalho flor!

Fico aguardando teu retorno!

Bjss

--
Regina Iara de Souza de Oliveira
Diretora EDM Lupércio Belarmino da Silva
Caieira da Barra do Sul - Fpolis
Tel: (48) 32376446

Diante de não haver materiais disponíveis p/ entrega (almoxarifado) e sem contato assinado. Esta Unidade está autorizada a partir de data de hoje até dia 11/09/17 a comprar os materiais listados neste e-mail.


A(1)

Carolina P. Machado
Matrícula nº 30812-9
Secretaria Municipal de Educação

13/09/17

Promogode ~~Carolina P. Machado~~ ~~Matrícula nº 30812-9~~ ~~Secretaria Municipal de Educação~~ ~~15~~
citada p/ até o dia 15/09/17.
A má ... podera' realizar

RECEBEMOS DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IINDICADA AO LADO		NF-e No. 000038555 Série 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA Rua Alvaro de Carvalho, 338 - Centro CEP: 89010-040 - Florianópolis / SC Tel.: (48)-32231720/ Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000038555 SÉRIE 6	 CHAVE DE ACESSO: 42.17.09.8324033001359.55.006.000038555.130997367-7 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.579.627 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 83.240.333/0013-59	

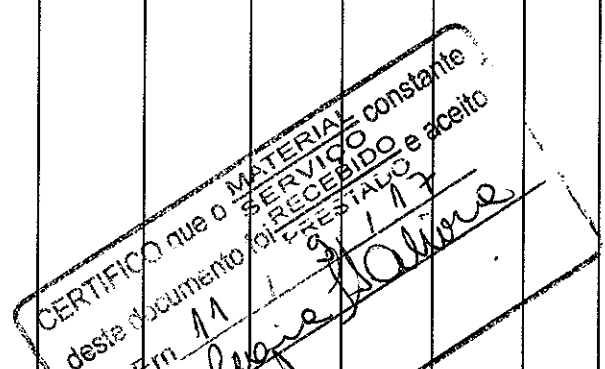
DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342170112665691
NOME/RAZÃO SOCIAL APP DESDOBRADA LUPERCIO BELARMINO	CNPJ 02.502.160/0001-64	DATA DA EMISSÃO 11.09.2017
ENDEREÇO R BALDICERO FILOMENO, 16123	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRÃO DA ILHA	CEP 88064-002
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	TELEFONE/FAX 32376446	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 18:25:43

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS 587,20	VALOR DO ICMS 99,82	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 718,50
OR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NF				718,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO EMITENTE 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 00000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
1001567	BANDEJA RET PLAST 48X32CM PLASUTIL	3924.10.00	060	5929	PC	3,000	25,90	77,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004142	JARRA C/PORTA GELO 2,5L PLASVALE	3924.10.00	060	5929	PC	2,000	15,90	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000979	COLHER INDUSTRIAL 44,5CM JOLLY	3924.10.00	060	5929	PC	1,000	12,90	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000990	COLHER NYLON C/CAVO BCA 41CM JOLLY	3924.10.00	060	5929	PC	1,000	8,90	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016689	GARFO SMESA INOX IKINCI	8215.99.10	100	5929	PC	27,000	3,90	105,30	105,30	17,90	0,00	17,00	0,00
1015794	COLHER SOPA INOX IKINCI	8215.99.10	100	5929	PC	29,000	4,80	139,20	139,20	23,66	0,00	17,00	0,00
1015795	FAÇA MESA INOX IKINCI	8211.91.00	100	5929	PC	49,000	4,80	235,20	235,20	39,98	0,00	17,00	0,00
1004024	FAÇA MESA POLYWOOD TRAMONTINA	8211.91.00	000	5929	PC	2,000	8,90	17,80	17,80	3,03	0,00	17,00	0,00
1015689	GARFO SMESA INOX IKINCI	8215.99.10	100	5929	PC	23,000	3,90	89,70	89,70	15,25	0,00	17,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
-----------------------------	--

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Criado por: ASSLJ12 COO: 000122487 / DATA: 11.09.2017 / ECF: 000018 / MODELO: 2D NUMERO DE FABRICACAO: BE091410100011248020 MD-5: f7b92fe888d3c70bd5061155a20c1d92 Tributos: R\$ 262,88 (36,59 %) [FONTE: IBPT] Tributada integralmente	RESERVADO AO FISCO 

m 16

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ 718.50 + T
018 104 3524 0 03000396-6 2 AAA 900129 8
Pague por este cheque a quantia de setecentos e dezoto reais

a MILIUM

CAIXA

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 05/2017

Ipelir, 11 de setembro de 2017

Marinéia Franusca Cardoso

APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV

CNPJ 02.502.160/0001-64

Paulo Ademar Zaro

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012

000003966 003500012950 60000039666



BAZAR MANSUR Ltda. - ME

(48) 3222-8467

Mercado Público Municipal, s/nº - Box 35 - Centro
CEP 88010-907 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ 04.176.625/0001-60

Insc. Estadual 254.169.767

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D-1 - Mod 2

Nº 26388

Data da emissão: 11 / 9 / 2014

Razão: H.P.P. Escola Desdobrada Dupreio

End.: Bela Vista da Silveira

CNPJ/CPF: 02.502.160/0001-64

Telefones: .

Quant.	Descrição das Mercadorias	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
1	paracetol de manzan		126,00
4	conchas	20,00	80,00
2	colheres	10,00	20,00
2	anaduis	47,00	94,00
2	anaduis	38,00	76,00
<p>MATERIAL constante SERVIÇO RECEBIDO e aceito deste documento foi Em 11 / 9 / 2014 Regis. J. Oliveira</p>			
TOTAL R\$			396,00

1º Via Branca - Consumidor - 2º Via Cor - Bloco

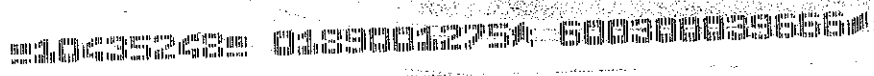
GRÁFICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Laura. C. Meira, 159 - Centro - Fpolis - SC

3222-2822 - CNPJ 16.051.310/0001-81 - Inscr. 254.049.444

Série D-1 - Mod-2 - 50 bis 2x50 de 024251 à 026750 - Aut. Fiscal nº 251607700040038 - Data da Aut. 20 / 05 / 2016

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	3524	0	03000396-6	2	AAA	900127	1	396,00#
Pague por este cheque a quantia de		Trezentos e noventa e seis reais							
centavos acima									
ou à sua ordem									
BAZAR MANSUR CAIXA CAMPECHE AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548 FLORIANOPOLIS-SC CONFECÇÃO: 05/2017									
Florianópolis, 11 de setembro de 2017 Marinéia Francisca Cardoso APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA CNPJ 02.502.160/0001-64 Paulo Ademir Zaro									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012									



Ciro Materiais de Construção

CIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Fone: (48) 3337-4922

Rod. Baldicero Filomeno, 2224 - Sala - Ribeirão da Ilha
CEP 88.064-000 - Florianópolis - SC

CNPJ 07.070.591/0001-12

Inscr. Est. 254.877.478

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal

Série D-2 Mod. 2

Nº 2140

Data: 12/09/17

Nome: A.P.P. Luperçio Belarmino da Silva

Endereço: CNPJ: 02.502.160/0001-64

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
03	Assento Sonit. BCO K.	20,00	60,00
02	Sifão Blekit 15MM	11,30	22,60
02	Tecneira PVC 3/4 fard.	2,00	4,00
01	Tecneira Pia Coz Beá	28,00	28,00
10	Lâmpada fluor. 25W AM	15,90	159,00
01	Cx Drenagem BCO K	25,50	25,50
01	Grampo de Madeira constante	10,50	10,50
01	deste documento Xerox	4,00	4,00

Não vale como recibo

Assinatura

TOTAL RS

319,60

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Ffólis - SC - Fone: 3226-5308
CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USE-1 de Florianópolis sob.nº 47
Aut. Fiscal nº 251707700017292 - Nota Fiscal D-2 - Mod. 2 - 05 Bls. 50x3 de 002.001 a 002.250 em 15/03/17

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 C3 Cheque n° RS

018 104 3524 0 03000396-6 2 AAA 900131 0

Pague por este cheque a quantia de Presentes e degerece reais e centavos acima

R\$ 319,60

a São materiais de construção ou à sua ordem

CAIXA

Flópolis, 12 de Setembro de 2017

Marinilda Ironissia Landese

APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

CAMPECHE
AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548
FLORIANOPOLIS-SC
CONFECCAO: 05/2017

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012

Paulo Ademair Zera

AAA 900131 0



LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA
 RUA CONSELHEIRO MAIRA, 70 BAIRRO CENTRO
 CEP.: 88010-100 FLORIANOPOLIS - SC

CNPJ: 83.240.333/0010-06
 IE: 252.182.472

15/09/2017 09:35:27 CCF: 237074 COD: 318498

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	0000001004142	#1500300#39241000#JARRA C/POR TA GELD 2,5L PLASVALE	2PC	X 15,90	F1	31,80
002	0000001001557	#1500300#39241000#BANDEJA RET PLAST 48X32CM PLASUTIL	2PC	X 25,90	F1	51,80
003	0000001011617	#1500300#39241000#TRAVESSA P/ ALIMENTOS GDE 14,8L SANREMO	2PC	X 31,90	F1	63,80
004	000001015795	#82119100#FACA MESA INOX IKIN CI	10PC	X 4,80	04T17,00%	48,00

TOTAL R\$ 195,40
 CHEQUE 195,40
 T4=04T17,00%
 MD-5: f7b92fe88d3e706d5061155a20c1d92

Tributos: R\$ 53,14 (27,19%) Fonte: IBPT
 Cliente: APP DESCOBRADA LUPERCIO BELARMINO
 CNPJ: 02502160000164 - Cod: 171249
 IE: ISENT0
 End: R BALDICERO FILOMENO 16123

1577683M 66LATAK4 LSZ60E27 14R3COM0 66G7D19SCEM0
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 022 LJ: 0005
 000000000WEIRRPOT 15/09/2017 09:43:55
 FAB: BE091210100011290053

BR

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 15/09/17
 Regine J. Oliveira

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA
 RUA CONSELHEIRO MAIRA, 70 BAIRRO CENTRO
 CEP.: 88010-100 FLORIANOPOLIS - SC

CNPJ: 83.240.333/0010-06
 IE: 252.182.472

15/09/2017 09:35:27 CCF: 237074 COD: 318498

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	0000001004142	#1500300#39241000#JARRA C/POR TA GELD 2,5L PLASVALE	2PC	X 15,90	F1	31,80
002	0000001001557	#1500300#39241000#BANDEJA RET PLAST 48X32CM PLASUTIL	2PC	X 25,90	F1	51,80
003	0000001011617	#1500300#39241000#TRAVESSA P/ ALIMENTOS GDE 14,8L SANREMO	2PC	X 31,90	F1	63,80
004	0000001015795	#82119100#FACA MESA INOX IKIN CI	10PC	X 4,80	04T17,00%	48,00

TOTAL R\$ 195,40
 CHEQUE 195,40
 T4=04T17,00%
 MD-5: f7b92fe88d3e706d5061155a20c1d92

Tributos: R\$ 53,14 (27,19%) Fonte: IBPT
 Cliente: APP DESCOBRADA LUPERCIO BELARMINO
 CNPJ: 02502160000164 - Cod: 171249
 IE: ISENT0
 End: R BALDICERO FILOMENO 16123

1577683M 66LATAK4 LSZ60E27 14R3COM0 66G7D19SCEM0
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 022 LJ: 0005
 000000000WEIRRPOT 15/09/2017 09:43:55
 FAB: BE091210100011290053

BR

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	3524	0	03000396-6	2	AAA	900132	8	195,40
Pague por este cheque o quantar de <u>cento e noventa e cinco reais</u>									
MIL MIL MIL LOJAS DE DEPTOS. S.A. LIDA. L05 CAIXA SPOLIS, 15 de Setembro de 2017 Márcia de Oliveira Candore									
APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV CNPJ 02.502.150/0001-64 Paulo Ademir Zaro									

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 08/2012
 0000396-4 2
 AAA 900132 8

Ciro Materiais de Construção

CIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Fone: (48) 3337-4922

Rod. Baldicero Filomeno, 2224 - Sala - Ribeirão da Ilha
CEP 88.064-000 - Florianópolis - SC

NOTA FISCAL Nº 00599
SÉRIE. 1 - MOD. 1

Saída Entrada

CNPJ
07.070.591/0001-12

1ª Via Destinatário/Remet. /Branca
2ª Via Fixa / Verde
3ª Via Fisco / Amarela
4ª Via Contabilidade / Azul

Data Limite para
Emissão
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP 5405	Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCR. ESTADUAL 254.877.478
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL A.P.P. Desdobrando Lupeccis Belarmino da Silva		02.502.1601/0001-64	03/10/17
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Rod. Baldicero Filomeno 16123		88064-002	03/10/17
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Florianópolis		SC	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Parafusos 5,5x25			UN	08	0,50	4,00	
	Bucha nº 10mm			UN	08	0,15	1,20	
	Dobradilha zinc. 2 1/2			UN	03	5,90	17,70	
	Keiro reparado 3"			UN	01	2,90	2,90	
	Regador Mem 5L			UN	02	13,00	26,00	
	Trena 5M Dura			UN	01	13,50	13,50	
	Verniz 900ml noqueira - Rose			UN	02	28,90	55,80	
	Fechadura 1x1 Aluminio			UN	03	39,90	119,70	
	Lamp. economica low Avont			UN	02	9,85	19,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 260,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	FRETE P/CONTAS	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	1 - EMISSOR	DESTINATÁRIO	UF	INSCR. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MATERIAL constado neste documento	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICADO que o MATERIAL constado neste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 3/10/17
Rogério Balduino

Fase Climatização

Diogo Roberto Dessbesell 00437656969
 Fone: (48) 98467.6240 - 99912.1759
 E-mail: faseclima@hotmail.com
 Serv. Peralta, 439 - Tapera - Florianópolis
 Santa Catarina - CEP: 88.049-305
 CNPJ: 27.491.768/0001-61 CMC: 505.219-0

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única

1ª Via Cliente
 2ª Via Bloco
 Nº 0005
 Condições de Pagamento: à vista
 Data da Emissão: 05/10/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL <u>APP. E. D. Lupercio Belarmino da Silva</u>		CFPS
ENDEREÇO <u>Rod. Baldicero Filomeno 16123</u>		BAIRRO/DISTRITO <u>Ribeirão do Ilho</u>
CEP <u>88064-001</u>	MUNICÍPIO <u>Florianópolis</u>	CNPJ/CPF <u>02.502.160/0001-64</u>
INSCR. MUNICIPAL		

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
06	Troca de fechaduras				180,00
02	Instalação de ventiladores				100,00
06	Limpeza e manutenção de ventiladores				120,00
03	Instalação de suporte TV				90,00
04	Instalação de tomadas				120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				610,00

DADOS ADICIONAIS

--

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 5 de 10 de 17
 Assinatura: [assinatura]

GRÁFICA
 (48) 3028-1081

Fotogravura Ind. Gráfica Ltda ME - Rua Padre Roma, 114 - Centro - Fpolis/SC - CNPJ 83948562/0001-99 - CMC 10.425-6
 2bl 50X2 de 001 a 100 - AlBF 3109/17 - Pref. Mun. Florianópolis em 13/06/17

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS 610,00#

018 104 3524 0 03000396-6 2 AAA 900133 6

Pague por este cheque a quantia de

Seiscentos e dez reais.

e centavos acima

a FASE Climatização

ou à sua ordem



Ipelís, 05 de outubro de 20 17

Marinéia Francisca Cardoso

CAMPECHE AV. PEQUENO PRINCIPE, 1548 FLORIANOPOLIS-SC CONFECÇÃO: 05/2017

APP LUPERCIO BELARMINO DA SILV

CNPJ 02.502.160/0001-64

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2012

Raulo Ademir Zoro



**Extrato por período**

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 18/09/2017 - 11:39

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/08/2017	642161	CRED TEV	2.500,00 C	2.500,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 18/09/2017 - 11:39

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR		
14/08/2017	642161	CRED TEV	0,00	0,00
			<u>2.500,00 C</u>	2.500,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: APP LUPERCIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 01/11/2017 - 08:23

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.500,00 C
12/09/2017	<u>900129</u>	CHEQ COMP	718,50 D	1.781,50 C
13/09/2017	<u>900127</u>	CHEQ COMP	<u>396,00 D</u>	1.385,50 C
13/09/2017	<u>900131</u>	CHEQ COMP	319,60 D	1.065,90 C
19/09/2017	<u>900132</u>	CHEQ COMP	<u>195,40 D</u>	870,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: APP LUPERÇIO BELARMINO DA SILVA

Conta: 3524 / 003 / 00000396-6

Data: 01/11/2017 - 08:21

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	870,50 C
09/10/2017	<u>900133</u>	CHEQUE SAC	610,00 D	260,50 C
10/10/2017	<u>900134</u>	CHEQ COMP	<u>260,50 D</u>	0,00 C
23/10/2017	412825	CRED TEV	2.500,00 C	2.500,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/07/2017
Nº do empenho : 6212/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	370.725,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	900.000,00	Total (B) :	373.225,00
		Saldo (A - B) :	526.775,00

Credor: 17706 APP ED. LUPERCIO BELARMINO DA SILVA
Endereço: ROV. BALDICEIRO FILOMENO 16123 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: DF
C.N.P.J.: 02.502.160/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 396-6

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ED/SME, REFERENTE A 2ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 111/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flávia C. de Souza
Matr. 21955-0
PMF/SME

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
02.502.160/0001-64	APP Escola Dúsdobrada Lupércio Belarmino da Silva		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço			
16.123		Bairro	
		Ribeirão da Ilha	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-32376446		edm.lupercio@gmail.com	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Econômica Federal	3524	396-6	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
691.607.329-20	Marinéia Francisca Cardoso		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço			
16.783		Bairro	
		Caieria da Barra do sul	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-984628299			
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2506664/01	23/01/2017	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
032.888.579-79	Regina Iara de Souza de Oliveira		
Endereço			
Rodovia Baldicero Filomeno			
Complemento do Endereço			
16.101		Bairro	
		Ribeirão da Ilha	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88064002	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-984645424		reginaeducacao@gmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3687140	19/07/2011	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
Flópolis, 6 de março de 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Marinéia Francisca Cardoso
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
Regina I. S. Oliveira

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 11.10.17				
Associação de Pais e Professores: ED Lupércio Belarmino da Silva				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) nº:6212/17				
Valor da Liberação: 2.500,00		Data: 31.07.17 / pagamento:14.08.17		
Categoria				
(X) Subvenção				
Tipo de Parceria:				
(X) Termo de Adesão nº 111/2017				
Modalidade:				
Não.se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)				
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2º				
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria				
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho				
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas				
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira				
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto.n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		
Transferência		Valor
Recurso recebido:		2.500,00
Aplicação Financeira:		
Total:		2.500,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		1.890,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico		
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		610,00
Total (1):		2.500,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		2.500,00
3) Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20___, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES:

Sem restrições.

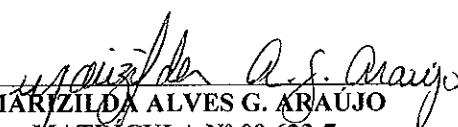
RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

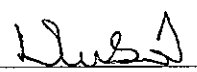
Florianópolis, 30 de outubro de 2017.


- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCHE SATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°.: 23/11/2017	
Associação de Pais e Professores: ED LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)n°: 6212/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.500,00	Data: 31/07/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X)Termo de Adesão n° 52/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 2ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial n°.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP ED LUPÉRCIO BELARMINO DA SILVA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia ..././.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 23 de novembro de 2017.


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1711/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº: 01/11/2017
Associação de Pais e Professores: APP ED LUPERCIO BELARMINO DA SILVA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 6212/17	
Valor da Liberação: 2.500,00.	Data: 14/08/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº: 111/17	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES: Não há.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Leticia Sagas Lange
Matricula-40852-2
Superinten. Transparência e Controle

Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 058370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

DE ACORDO.

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

Constância Alberto Sales Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora